

MATRICULA
59.221

FICHA
1

Santos, 11 de abril de 1994

IDENTIFICACAO DO IMOVEL:- O APARTAMENTO No. 9, LOCALIZADO NO 3o. PAVIMENTO DO 2o. ANDAR DO EDIFICIO FREI GALVAO, SITUADO NA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS No. 514, contendo um quarto, sala de jantar, cozinha, quarto de banho, hall, corredor e terraço de serviço com tanque, confrontando pela frente com o compartimento de utensílios e hall de circulação, partes comuns do edificio, de um lado com o apto. no. 10, de outro com a área de terreno do próprio edificio que confronta com Eduardo B. Veriot ou sucessores e, nos fundos, também com a área de terreno do próprio edificio que confronta com quem de direito; com a área útil de 52,40m2, cabendo-lhe no terreno 373/4450 ávos ou 37,30m2 do todo e na proporção de sua quota, as áreas comuns do Edificio, o qual foi construido em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial averbada na transcrição no. 16.997 deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 67.019.023.009.....

PROPRIETARIO:- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, Autarquia Federal, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco , 2o. andar, em Brasília-DF, CBC no. 29.979.036/0001-40.....

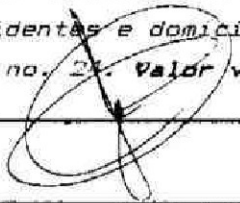
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 27.6 de 18-05-1.957, deste Cartório.....


JOSE SILVA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 59.221. (venda e compra)

DATA:- 11 de abril de 1.994.

Pela escritura de 21 de março de 1.994, lavrada no 9o. Cartório de Notas de São Paulo, livro 5805, fls. 141, o proprietário INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, já qualificado, VENDEU o imóvel desta matricula, pelo preço de CR\$ 12.448.330,92 à ROSELI DA SILVA CHAVES, comerciante e seu marido DEMERVAL PEREIRA CHAVES, vendedor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, RG. nos. 9.040.428-SSP/SP e 5.651.138-SSP/SP e CIC nos. 041.343.998-78 e 695.176.538-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Arciprestes Ezequias no. 21. Valor venal - CR\$ 10.639.196,01.

REGISTRADO POR:-  JOSE SILVA DA COSTA, escrevente autorizado.

R. 2 - 59.221. (hipoteca)

DATA:- 11 de abril de 1.994.

Pela escritura referida no R. - 1, os proprietários ROSELI DA SILVA

MATRICULA
59.221
FICHA
1

CHAVES e seu marido DEMERVAL PEREIRA CHAVES, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, já qualificado, para garantia da dívida do valor de CR\$ 11.203.497,83, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas; sendo o primeiro encargo no valor de CR\$ 136.814,24 incidindo sobre o valor da dívida, juros compensatórios à taxa nominal de 12,00% a.a., equivalente à taxa efetiva de 12,6825% a.a., prestações essas calculadas pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), vencendo-se a primeira delas no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura desta escritura e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes; e com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:  JOSE SILVA DA COSTA, escrevente autorizado.

R. 3 - 59.221. (penhora)

DATA:- 29 de maio de 2.006.

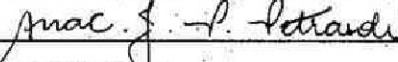
Em cumprimento ao r. mandado expedido em 13 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (Proc. no. 2948/97) movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, contra ROSELI DA SILVA CHAVES e seu marido DEMERVAL PEREIRA CHAVES, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 516,00 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária NICE APARECIDA S. MOREIRA, portadora da cédula de identidade-RG. no. 13.261.466-SSP-SP.-

REGISTRADO POR:  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.-

AV. 4 - 59.221. (penhora) - Prenotação nº 274.323

DATA:- 16 de março de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 26 de novembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, extraído dos autos n.º 024.434-2/1995 - ordem n.º 5.173/95 - I.D.A n.º 8.623/95 da ação de EXECUÇÃO FISCAL movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ROSELI DA SILVA CHAVES DEMERVAL PEREIRA CHAVES, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 1.246,62 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositária a Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira, O A B 139.966, procuradora do município.

AVERBADO POR:  ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.